

**PORTARIA COREN-AP Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do **PAD 2021000378**, referente à Denúncia em desfavor das profissionais de enfermagem: Técnica de enfermagem- Maria do Socorro Esteves e enfermagem- Dorcas Viana Silva.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Coordenador da Câmara Ética do Regional, deliberando para emissão de portaria de Conselheira relatora acerca do **PAD 2021000378**, referente à Denúncia em desfavor das profissionais de enfermagem: Técnica de enfermagem- Maria do Socorro Esteves e enfermagem- Dorcas Viana Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.ª CÍNTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA– COREN/AP Nº 202412-ENF**, como Conselheira Relatora, acerca do **PAD 2021000378**, referente à Denúncia em desfavor das profissionais de enfermagem: Técnica de enfermagem- Maria do Socorro Esteves e enfermagem- Dorcas Viana Silva.

**Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA COREN-AP , nº 0193, de 23 de julho de 2024;**

**Art. 3º.** A relatora disporá de um prazo de **20 (dias)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025.

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
**COREN-AP nº-161.667-ENF**  
**Coordenador da Câmara Ética do Regional**